

para desempenhar os papéis de guarda atento, consultor, conselheiro, pesquisador, perito de ligação e "marketing", está investida do poder de investigar as queixas referentes a discriminação, promover a compreensão pública dos direitos humanos, realizar pesquisas sobre direitos humanos, assessorar o Parlamento nos assuntos ligados aos direitos humanos e utilizar a publicidade e a educação para a erradicação da discriminação.

### O Processo de Queixa

As queixas podem ser apresentadas em qualquer um dos oito escritórios da Comissão. A queixa apresentada será primeiramente investigada pelos funcionários da Comissão e posteriormente examinada pela Comissão. Esta poderá desconsiderar a queixa (se sentir que os fatos não lhe dão o suporte necessário) ou poderá enviá-la para conciliação. Se nenhum acordo for alcançado, o caso poderá ir para um tribunal independente para ser decidido. Qualquer uma das partes, inclusive a Comissão, poderá recorrer de uma decisão do tribunal nos Tribunais Federais.

A Lei dispõe sobre multas de até 50 mil dólares canadenses por ameaça, intimidação ou discriminação contra o indivíduo que apresentar uma queixa, ou prejudicar o processo da investigação.

### A Lei de Eqüidade de Emprego

A Comissão é também o principal órgão de coordenação desta lei. Ela tem solicitado e recebido relatórios dos Departamentos do Governo Federal, das suas agências e das empresas sujeitas a regulamentos federais, nos quais devem constar estatísticas referentes à representação de mulheres, de canadenses nativos, minorias visíveis e deficientes físicos, e fornecer informações acerca das práticas de emprego. O passo seguinte é trabalhar junto aos empregadores e grupos em programas destinados a remover a discriminação sistêmica dos procedimentos de contratação e promoções.

Esses dois instrumentos legais aplicam-se aos departamentos e agências do Governo Federal e às empresas sujeitas a regulamentos federais, tais como companhias aéreas, bancos e ferrovias. Dessa maneira, o Governo Federal está liderando o caminho para o estabelecimento de padrões e a auto-supervisão nas relações com os próprios cidadãos e funcionários.



## Questões de Direitos Humanos

### Índios Canadenses

Os índios canadenses enfrentam muitas das questões peculiares aos grupos minoritários; outros aspectos são característicos de sua cultura e história. Na época atual, os índios canadenses buscam um equilíbrio na manutenção de sua cultura e seu modo de vida tradicional, assegurando também oportunidade de participação no contexto da sociedade canadense.

### Deficientes: Uma Vida com Independência

Os portadores de deficiência lidam freqüentemente com discriminações passivas. Uma pessoa que não possa subir as escadas de acesso a um escritório, não pode ser contratada por aquela companhia; compêndios literários não podem ser úteis àqueles com deficiência visual. Até mesmo os telefones são freqüentemente limitantes se não portarem instrumentos para facilitar a audição. Uma solução simples e barata está disponível: um espiral magnético que acoplado ao fone elimina sua interferência. Existem problemas semelhantes com a televisão, e estão sendo realizados estudos para aumentar o nível de captação.

### Aids e Testes de Drogas

Estes dois assuntos estão entre os mais controversos temas dos direitos humanos no Canadá de hoje, levantando a questão de quais precauções institucionais devem ser tomadas sem que haja discriminação. Almejamos um equilíbrio entre os importantes direitos e interesses incontestáveis, como por exemplo a segurança pública versus privacidade ou o direito de receber certos benefícios.

### Sexo e Condição Conjugal e da Família

A discriminação sexual persiste, talvez porque isto facilmente derive preconceitos sobre os papéis cultural e biológico. Este aspecto não pode ser mais óbvio do que a eqüidade no emprego e salários. Por mais de uma década, o Ato Canadense dos Direitos Humanos exige que a mulher receba um salário igual ao do homem ao executar tarefa semelhante. Além disto, existe ainda uma concentração da presença feminina em atividades menos remuneradas, e tradicionalmente desenvolvidas pela mulher. O salário compatível não existirá se não for dado à mulher a oportunidade de trabalho de igual valor.